



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3119 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 11 de janeiro de 2022

## Prefeitura remarca apresentação do Ano Letivo de 2022 para quarta-feira, (12).

A prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), informa aos pais de alunos que, devido a logística necessária para a realização do evento de apresentação do Ano Letivo de 2022, marcado para ocorrer no fim da tarde de hoje (10), foi adiado. O evento foi remarcado para acontecer na próxima quarta-feira (12), a partir das 17h, na Praça da Matriz.

A SEDUC criou uma programação divertida e lúdica para apresentar o Ano Letivo Escolar de 2022 e estimular o aumento de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A programação foi pensada para reforçar, junto aos pais, a importância da criança ter acesso à educação. Durante a apresentação, além de música ao vivo, poesia, brinquedos, guloseimas para a criançada e brindes, será possível os pais realizarem a renovação ou a matrícula de novos alunos na rede municipal.

A Secretaria de Educação tem promovido ao longo ano uma série de ações que vem contando uma nova história sobre ensino municipal. "A SEDUC está num árduo processo de resgate de uma educação de qualidade para a Rede Municipal de Ensino. Precisamos juntar esforços no sentido de captar novas matrículas e ampliarmos o quantitativo de alunos. Contamos com todos e cada um na divulgação desse evento e na importância de trazer famílias para conhecer a nossa proposta de educação", explica a Secretária de Educação, Larissa Alves.

Para fazer a matrícula do aluno, será necessário a xerox dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Cartão do sus;
- CPF e RG do(a) estudante;
- Cartão do bolsa família;
- Carteira de vacina;

Comprovante de residência;  
RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;  
Número do NIS do(a) estudante (opcional);  
01 pasta individual do(a) aluno(a);  
02 fotos 3x4

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMAGEM:** ASCOM





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

### 2. CPL

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

### 3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria





**Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 11 de janeiro de 2022

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 6/2022-0002**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **25/01/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2022-0002**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Óculos de grau (armações e lentes)**, para atender as **necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso,





no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 11 de janeiro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 003/2022 – PMPF/SEDES**  
*Em, 11 de janeiro de 2022.*

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **Carlos André Leite**, matrícula nº121314-8, 1/2 (meia) diária, dia 12 de janeiro de 2022, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Alexandria/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE